



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma ATO N° 579/2008		
Ementa REDUZ E SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.		
Data da Norma 11/04/2008	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: MESA		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 579, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, Item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	
	LEGISLATIVAS			
3.3.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE	TERCEIROS	-	72.000,00
	PESSOA JURIDICA			
4.4.9.0.52	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	257.120,00
	PERMANENTE			
	TOTAL			329.120,00

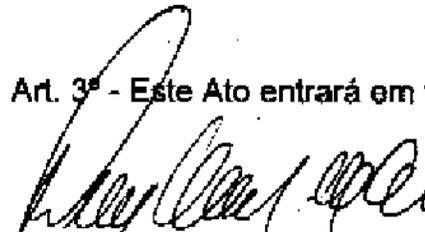


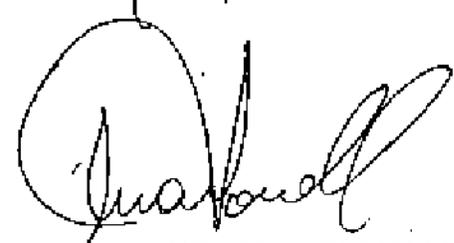
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
3.3.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	72.000,00
4.4.9.0.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	257.120,00
	TOTAL	329.120,00

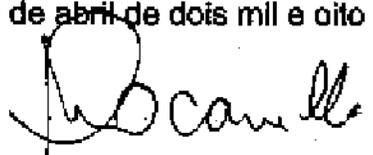
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO,
Presidente.


ANA VICENTINA TONELLI
1º Secretário


MARCELO ROBERTO GASTADO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de abril de dois mil e oito (11.04.2008).


DJAIR BOCANELLA,
Diretor Financeiro.